



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 128/2022

EDITAL PARA CONTRATAÇÃO DE SECRETÁRIA(O), TRADUTOR(A) E INTÉRPRETE DE LIBRAS, DESIGN DIGITAL E EDUCACIONAL, AUDIODESCRITOR(A), REVISOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA, COMUNICADOR(A) SOCIAL E EDITOR(A) DE VÍDEOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para contratação de Secretário (a), Tradutor (a) e intérprete de LIBRAS, Design digital e educacional, Audiodescritor (a), Revisor (a) de Língua Portuguesa, Comunicador(a) Social e Editor (a) de vídeos para acessibilidade em caráter temporário, a fim de que participem da equipe técnica do **CURSO DE EXTENSÃO: DESENHO UNIVERSAL PARA A APRENDIZAGEM COM FOCO NO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA**, proposta aprovada pela Diretoria de Educação Especial - DEE/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - SEMESP do Ministério da Educação - MEC observando o que segue:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O projeto de curso aprovado pela SEMESP/MEC tem como finalidade ofertar formação acadêmico-profissional a professores da Educação Básica, com prioridade para os professores que atuem no serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em nível de extensão, a qual incentive a construção de recursos pedagógicos acessíveis para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, por meio da realização de práticas pedagógicas pautadas nos conceitos e princípios do DUA.

1.2 A formação continuada contemplará 600 cursistas, com carga horária de 90h, desenvolvidas na modalidade de educação a distância, preferencialmente para professores(as) da Educação Básica, com prioridade para os (as) professores (as) que atuem no serviço de Atendimento Educacional Especializado (AEE), na modalidade à distância, na área da Educação Especial.

1.3 Para tal, o presente edital prevê a contratação de profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas de cada módulo do projeto, a fim de que os mesmos assessorem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

2. EQUIPE DE PROFISSIONAIS: FUNÇÕES, CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALORES DOS PAGAMENTOS:

2.1 Os (as) selecionados neste edital deverão cumprir carga horária de 30 horas semanais, nos prazos especificados na tabela abaixo.

2.2 Os pagamentos serão disponibilizados através de recibo de pagamento autônomo (RPA), a cada mês de cumprimento das atividades relacionadas a cada função contratada, de acordo com a tabela abaixo:

| Profissional | Vagas | Função | Carga-horária | Período | Valor pago via RPA |
|----------------|-------|-----------------------|---------------|---------|--------------------|
| Tradutor (a) e | 02 | Serviço de tradução e | 120h | 03 | R\$ |

| | | | | | |
|--|----|--|--------------------------------|-------------|----------------------------|
| intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | | interpretação da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS | mês 30h semanais | meses | 1.500,00 por mês |
| Audiodescritor(a) | 01 | Serviço de descrição, roteirização e narração | 120h mês 30h semanais | 03 meses | R\$ 1.500,00 por mês |
| Secretária (o) | 01 | Desenvolvimento de atividades administrativas do projeto: controle e acompanhamento das atividades | 120h mês 30h semanais | 04 meses | R\$ 1.500,00 por mês |
| Designer gráfico e educacional | 01 | Desenvolvimento de produtos imagéticos estáticos, dinâmicos e animados (vídeo, card de divulgação, cartaz informativo, entre outros). Desenvolvimento e orientação prática/metodológica para a criação das atividades de aprendizagem através do uso de tecnologias educacionais. | 120h mês 30h semanais | 04 meses | R\$ 1.500,00 por mês |
| Comunicador (a) social | 01 | Atuação em tarefas relacionadas com a produção de materiais educacionais para a propagação, difusão, acesso e socialização, entre os cursistas e público externo, do conhecimento sobre as temáticas (conteúdos) trabalhados no curso. Disseminação de materiais educativos e instrucionais e elaboração de plano de mídia com estratégias para colaborar na manutenção do engajamento dos cursistas. Realização de comunicação externa das informações e ações formativas do curso, dando | | | R\$ 1.500,00 por mês |

| | | | | | |
|--|----|--|--|---------------------|-------------------------------------|
| | | <p>uma contrapartida social para a comunidade e instituições envolvidas na execução do mesmo. Implantação de ações de relações públicas: planejando e executando cerimonial em atividades como palestras e lives, bem como os seminários de abertura e encerramento do curso. Gerenciamento de canais de comunicação utilizados no curso, como Telegran, SY, Moodle, WhatsApp, entre outros. Elaboração do plano de mídia e comunicação para o curso, realizando registros digitais das ações formativas nas plataformas digitais.</p> | | | |
| Revisor (a) de Língua Portuguesa | 01 | <p>Revisão do material instrucional e formativo produzido de forma escrita em formato digital (fichas, questionários, formulários, relatórios, folders, cartazes, vídeo-aulas, vídeos com animações, legendas e etc.) com o intuito de conferir-lhe correção, clareza, concisão e harmonia, fluidez, agregando valor ao texto, bem como o tornando inteligível e compreensível ao destinatário público-alvo do curso.</p> | <p>120h mês 30h semanais</p> | <p>03 meses</p> | <p>R\$ 1.500,00 por mês</p> |
| Editor (a) de vídeos para acessibilidade | 01 | <p>Edição de vídeos utilizando as modalidades de tradução audiovisual acessível (audiodescrição, janela de interpretação de Língua de Sinais, Legendagem para surdos e ensurdecidos)</p> | <p>120h mês 30h semanais</p> | <p>04 meses</p> | <p>R\$ 1.500,00 por mês</p> |

2.3 Para cumprimento das atividades previstas e pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com avaliação descritiva das atividades realizadas para a equipe de coordenação do curso.

2.4. Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica conforme previsto no Projeto do Curso.

2.5 A data prevista para início das atividades é 01/06/2022.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser realizadas pelo (a) candidato (a) de acordo com o período indicado no cronograma do presente Edital, no Sistema GURI de inscrições da UNIPAMPA, cujo endereço eletrônico é <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>. As inscrições fora do período não serão consideradas.

3.2 Para realizar a inscrição, o (a) candidato (a) deve preencher a ficha de inscrição (SERÃO PREENCHIDOS AUTOMATICAMENTE NO SISTEMA) e anexar todos os documentos a seguir, em formato PDF:

- a) Comprovantes da formação e/ou experiência de atuação profissional na área para qual se inscreveu;
- b) Currículo lattes;
- c) Carta de intenções para a função pretendida, conforme (anexo I);
- d) Ficha de avaliação do currículo (anexo II), devidamente preenchida pelo(a) candidato(a) com quantidade e pontuação.

4. SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado em etapa única, que será eliminatória e classificatória.

4.2 Para seleção e classificação dos (as) candidatos (as) não eliminados (as), serão realizadas análises de currículo, das comprovações de experiência e formação e da carta de intenções, considerando: envio completo da documentação exigida, cumprimento dos requisitos para o exercício das atividades e inscrição no prazo previsto.

4.3 As pontuações serão atribuídas a partir da análise dos documentos enviados, sendo:

- a) análise do Currículo (5,0 pontos) e
- b) análise da Carta de intenções (5,0 pontos).

4.4 Os(as) candidatos(as) que atenderem aos requisitos de seleção e avaliação constante nos itens 4.1, 4.2 e 4.3 serão classificados (as) individualmente, em ordem decrescente, de acordo com a nota final (NF) obtida no processo seletivo.

4.5 A nota final do processo seletivo (NF) será calculada pela soma das notas obtidas pela análise das pontuações recebidas a partir da análise do Currículo (5,0 pontos) e da Carta de Intenções (5,0 pontos).

4.6 A avaliação do Currículo será realizada com base no (anexo III).

4.7 A avaliação da Carta de intenções será realizada com base no (anexo II).

4.8 Aos (as) candidatos (as) classificados (as) que forem convocados (as) para atuação no Projeto do Curso de Extensão, poderá ser exigido pela comissão de seleção outros documentos complementares.

4.9 A nota final para aprovação no processo seletivo é 6,0 pontos.

4.10 Serão critérios de desempate:

- a) candidato(a) com maior pontuação na avaliação da Carta de Intenções;
- b) candidato(a) com maior pontuação na avaliação do Currículo;
- c) candidato(a) de maior idade.

4.11 A listagem de candidatos aprovados para contratação temporária para atuar no âmbito do projeto de extensão será publicada no seguinte link <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>.

5. REQUISITOS

Para participar deste processo seletivo para contrato temporário e por prazo determinado, o(a) candidato(a) deverá ter:

5.1 Ter formação de Ensino Médio e/ou Superior na função relativa;

5.2 Experiência comprovada de atuação profissional na função para a qual se candidatou;

5.3 Ter disponibilidade para cumprimento de carga horária exigida;

5.4 Ter experiência no desenvolvimento de atividades para Educação a distância e/ou na formação de professores, preferencialmente em função relativa a ações de acessibilidade e inclusão indicadas no Currículo simplificado;

5.5 Demonstrar interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial expresso na Carta de intenções.

6. RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado final será realizada, conforme cronograma do presente Edital, no seguinte endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>

6.2 O resultado não implica na imediata contratação do(a) candidato (a), pois o preenchimento da vaga, está condicionado ao recebimento e aprovação de pagamento da TED 11254.

7. PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos via Recibo de pagamento autônomo (RPA) serão depositados em conta corrente informada, a partir dos prazos e cumprimentos das atividades previstas para cada função, a cada período de exercício.

7.1.1. O pagamento depende de disponibilidade orçamentária, o (a) candidato (a) deve estar ciente de que poderá ocorrer atrasos.

8. CRONOGRAMA

8.1 A seguir segue o cronograma do edital:

| Período | Atividades |
|----------------------------|---|
| A partir de 03/05/2022 | Lançamento do edital |
| De 03/05/2022 a 06/05/2022 | Inscrições |
| 10/05/2022 | Homologação das inscrições |
| De 10/05/2022 | Seleção dos(as) candidatos(as) por análise documental |
| 11/05/2022 | Divulgação do resultado provisório |
| Até 12h de 13/05/2022 | Recursos |
| 13/05/2022 | Resultado final |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A contratação dos profissionais para atuarem no Projeto de Curso de Extensão está condicionada ao recebimento de TED por parte da SEMESP/MEC

9.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Pró-reitoria de Extensão e pela equipe Coordenadora do Curso da presente seleção.

Bagé, 03 de maio de 2022.

Roberlaine Ribeiro Jorge

Reitor

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÕES (5,0 PONTOS)

1. Orientações para elaboração do texto da Carta de Intenções:

A carta de intenções deverá conter as razões pelas quais o/a candidato/a aspira a participar do Projeto de Curso, considerando sua formação e experiência profissional, bem como suas propostas de trabalho para atuação no Curso. O texto apresentado deve ser original, escrito em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, com, no máximo, duas laudas, data e assinatura do/a candidato/a.

2. Critérios para pontuação da análise da Carta de intenções no processo avaliativo proposto no presente Edital

| Crítérios | Pontuação |
|---|------------------|
| Correção gramatical e domínio na organização das ideias apresentadas no texto (introdução, desenvolvimento e conclusão). | 1,0 |
| Apresenta razões e argumentos que justifiquem seu interesse em participar do Curso de Extensão em Serviço de Atendimento Educacional Especializado em tempos de pandemia: Tertúlias inclusivas, | 2,0 |
| Demonstra ter experiência profissional na atuação em cursos de extensão na área da Educação Especial desenvolvidos, preferencialmente na modalidade de Educação a Distância. | 1,0 |
| Possui domínio de ferramentas digitais que poderá vir a utilizar ao longo da vigência da proposta e demonstra disponibilidade de tempo para participar cumprir a carga horária prevista | 1,0 |
| Total | 5,0 |

ANEXO II

FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (5 PONTOS)

| Item para análise e pontuação | Pontuação de referência | Quantidade | Pontuação total |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------|------------------------|
| | | | |

| | | | |
|--|---|--|--|
| Participação em eventos científicos de áreas afins à proposta do Projeto de Curso | 0,1 ponto por evento (no máximo 0,4 pontos) | | |
| Participação em eventos científicos em áreas afins à proposta do Curso com apresentação de trabalho | 0,2 pontos por evento (no máximo 0,6 pontos) | | |
| Artigos publicados em periódicos ou capítulo de livro | 0,5 pontos por publicação (no máximo 1 ponto) | | |
| Participação em curso de extensão na área da educação especial, como membro da comissão organizadora e/ou executora e/ou prestador de serviço. | 1 ponto por curso (no máximo 2 pontos) | | |
| Tempo de atuação profissional no exercício da função para a qual se inscreveu | 0,2 pontos por ano (no máximo 1 ponto) | | |



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 03/05/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0799528** e o código CRC **459DCCF9**.

Referência: Processo nº 23100.008429/2022-36

SEI nº 0799528